



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação nos termos da Lei N.º 3.945/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA

Está aberta 01 (uma) vaga para preencher o cargo de **SERVENTE**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

UMA VAGA para preencher o cargo de **SERVENTE**, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 01, mais adicional de insalubridade grau médio, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernão Dias.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para o cargo de **SERVENTE** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade mínima - 18 (dezoito) anos;

Instrução: 2ª série do 1º Grau.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **28/05/2018, 29/05/2018 e 30 /05/2018**.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal, jornal e nas rádios locais.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila – Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e o extrato publicado no jornal, e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 24 de Maio de 2018.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal